



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 019/2011-CENS**

Processo nº 23129.000313/2011-88

Assunto: Reintegração ao Curso de Secretariado Executivo.

Interessado (a): Albenir Fiáz de Araújo.

DATA: 09 de maio de 2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 06/05/2011 que acatou o despacho constante às folhas 08 (oito) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Secretariado Executivo, tendo como interessada a acadêmica **Albenir Fiáz de Araújo**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades no semestre 2011.2.0.

À Coordenação do Curso de Secretariado para conhecimento e acompanhamento no decorrer do curso.

Ao DERCA para comunicar a interessada e demais providências cabíveis ao setor.

Cumpra-se.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR